

Mercado de IA na saúde deve crescer 39,2% ao ano até 2032

Os dados do relatório apontam que a crescente aplicação da IA em telemedicina e o aumento na demanda por dispositivos de monitoramento remoto de pacientes são os principais fatores para a expansão dessa tecnologia na área da saúde

Como o avanço da tecnologia, a Inteligência Artificial tem se mostrado uma ferramenta poderosa e está revolucionando a forma como os profissionais de saúde lidam com o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Seu uso está em constante crescimento na área, transformando a forma como os serviços médicos são prestados.

De acordo com um relatório recente da Grand View Research, espera-se que o mercado de inteligência artificial na saúde cresça a uma taxa de 39,2% ao ano até 2032, atingindo um valor de mercado de 281,2 bilhões de dólares.

Os dados do relatório apontam que a crescente aplicação da IA em telemedicina e o aumento na demanda por dispositivos de monitoramento remoto de pacientes são os principais fatores para a expansão dessa tecnologia na área da saúde. A inteligência artificial está transformando a maneira como os profissionais de saúde diagnosticam doenças, prescrevem tratamentos e monitoram o progresso dos pacientes.

Ela pode processar grandes volumes de dados em tempo real, identificar padrões e tendências que seriam impossíveis de detectar manualmente e isso permite uma tomada de



decisão mais rápida, resultando em diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes”, comenta Ricardo Reis, Diretor de Operações da Globalthings.

Essa tecnologia também está sendo amplamente utilizada para melhorar a experiência do paciente, através de dispositivos de assistência que fornecem informações e suporte personalizado, e ainda permitem a redução da carga de trabalho dos profissionais de saúde, concedendo tempo para que se concentrem em casos mais complexos. De acordo com o relatório, o mercado de sistemas de chamadas de enfermagem está em franca expansão e deve atingir 5,4 bilhões de dólares em 2032,

com CAGR (Taxa de Crescimento Anual Composta) de 9,5%.

Buscando se beneficiar desse crescimento e melhorar a gestão hospitalar, a Globalthings - desenvolvedora de soluções tecnológicas para gestão da manutenção e de ativos de alto padrão de qualidade, inovação e eficiência - lançou no mercado um sistema equipado com Inteligência Artificial e Machine Learning. O GTP.A.P.O interpreta comandos de voz e direciona as solicitações dos pacientes em todo o hospital, reduzindo em até 60% os chamados aos enfermeiros.

“Nosso sistema atua tanto na satisfação do cliente quanto na otimização do trabalho da enfermagem. A inteligência artificial chegou para ficar e, incorporar cada vez mais essa tecnologia na saúde, e promover a melhora contínua dos serviços prestados”, finaliza Reis. Fonte e mais informações: (<https://globalthings.net/>).

Mundo VUCA é tática de sucesso no mundo empresarial

Em um cenário empresarial cada vez mais complexo e imprevisível, a adaptabilidade e a estratégia são mais cruciais do que nunca. Sandro Wainstein, advogado especialista em gestão de riscos e negociação, destaca como o conceito VUCA — Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade — pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso no mundo dos negócios.

O termo VUCA, inicialmente utilizado para descrever o ambiente pós-Guerra Fria, tem ganhado nova relevância no contexto empresarial moderno. De acordo com Sandro, o conceito VUCA oferece uma estrutura para entender e enfrentar os desafios contemporâneos, permitindo que as empresas não apenas sobrevivam, mas prosperem.

“Vivemos em um mundo onde a mudança é a única constante. O conceito VUCA é essencial para que as empresas possam se preparar para um futuro incerto, adaptando suas estratégias de forma eficaz para enfrentar a volatilidade, a incerteza, a complexidade e a ambiguidade”, afirma.

Volatilidade refere-se à velocidade e intensidade das mudanças no mercado, enquanto a incerteza diz respeito à falta de previsibilidade e clareza sobre o futuro. A complexidade é o resultado da multiplicidade de fatores interconectados que influenciam o ambiente de negócios, e a ambiguidade refere-se à dificuldade de interpretar e entender as situações.

Wainstein argumenta que a capacidade de uma

empresa de se adaptar rapidamente a essas quatro dimensões pode ser um diferencial crucial. “Empresas que adotam uma mentalidade VUCA são mais ágeis e preparadas para enfrentar os desafios emergentes. Elas investem em estratégias de mitigação de riscos, promovem uma cultura de flexibilidade e incentivam a inovação constante”.

Para colocar em prática o conceito VUCA, Wainstein sugere algumas abordagens estratégicas:

- **Análise proativa de riscos:** implementar sistemas de monitoramento e análise que antecipem possíveis riscos e desenvolvam planos de contingência.
- **Desenvolvimento de resiliência organizacional:** fomentar uma cultura de adaptação e aprendizado contínuo entre as equipes.
- **Tomada de decisões baseada em dados:** utilizar ferramentas analíticas para fornecer informações precisas e atualizadas, ajudando a reduzir a incerteza.
- **Fomento à inovação:** criar ambientes que incentivem a criatividade e a experimentação para enfrentar a ambiguidade com soluções inovadoras. “Empresas que abraçam o conceito VUCA e o incorporam em sua cultura e estratégia são capazes de transformar desafios em oportunidades. O sucesso não está apenas em prever o futuro, mas em ser capaz de se adaptar e evoluir com ele”, conclui. - Fonte e mais informações (www.wainstein.com.br).

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNALIS DO INTERIOR

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 0010182-11.2019.8.26.0477 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a) Maria Luiza de Almeida Torres Vilhena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **DAISY BUENO DA CRUZ**, RG 25291139, CPF 150.606.418-30, com endereço à Rua Azevedo Macedo, 92, Vila Mariana, CEP 04013-060, SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **União Social Camiliana**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação da Penhora de fls. 99/110, por Edital, e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 73.866,71**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 02 de julho de 2024.

Edital de Intimação – Prazo 20 dias. Proc. nº 0004279.30.2024.8.26.0001. O Dr. José Fabiano Camboim de Lima, Juiz de Direito da 8ªVC do Foro de Santana/SP, Faz Saber a Tatiane Eliane do Espírito Santo (CPF: 330.766.718-12), que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 15.699,73** que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art. 513, §2º, IV do CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 523, §1º, do CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. São Paulo, 11 de Junho 2024

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 0004272-67.2024.8.26.0111 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de SP, Dr(a) Flávia Sneider Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Alfredo Ferreira**, Brasileiro, Casado, RG 9.027.045, CPF 028.425.438-07, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, e que foi determinada a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Proc nº 0039134.64.2019.8.26.0100. Dr. Baidardo de Brito Pereira Junior, Juiz de Direito da 14ªVC, Foro da Capital/SP, Faz Saber a **SÉRGIO DI NARDO JUNIOR**, CPF 038.048.988-07, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Execução de Título Extrajudicial por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, alegando em síntese: dívida no valor de **R\$ 8.035,72 em abril/2019**, referente às taxas de conservação e das contribuições ao Fundo de Melhoramentos do lote 31, Quadra NZ, do loteamento Themas de Santa Bárbara - I. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

banco BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2024
Data, Hora e Local: 29.04.2024, às 13h, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º do Estatuto Social do Banco Bmg S.A. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Ricardo Annes Guimarães - Presidente, Deise Peixoto Domingues - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. A reeleição (i) para **Diretor Presidente: Luis Felix Cardamone Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11759329 SSP-SP, CPF/MG 042.649.938-73; (ii) para **Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores: Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG-117.32642 SSP/MG, CPF/MF 076.934.666-90; (iii) para **Diretor Executivo Vice-Presidente: João Guilherme de Andrade So Consiglio**, brasileiro, viúvo, economista e administrador, RG 16.602.546-X SSP-SP, CPF/MF 119.038.148-63; (iv) para **Diretor Executivo: Eduardo Vasconcelos Antonio**, brasileiro, casado, executivo de TI, RG 20.111.060-X SSP/SP, CPF/MF 146.722.288-78; e (v) para os cargos de **Diretores sem Designação Específica: Felice Italo Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 9.374.260-5 SSP/SP e CPF/MF 113.930.868-88, **Luciana Buchmann Freire**, brasileira, divorciada, advogada, RG 16.837.826-7 SSP/SP, OAB/SP 107.343 e CPF/MF 149.211.868-04, **Roberto Fonseca Simões Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 18.201.618-3 SSP/SP, CPF/MF 195.270.058-25; **Carlos André Hermesindo da Silva**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, RG 25.575.118-7 SSP/SP, CPF/MF 178.217.718-30, **Edilson Pereira Jardim**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.434.566-5, CPF/MF 092.696.278-70, **Ricardo Tadashi Takeyama**, brasileiro, casado, estatístico, RG 30.035.990-1 SSP/SP, CPF/MF 274.511.898-64, **Lauro Leite Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 5820008-0 IFPR/RJ, CPF/MF 710.931.847-87; e **Andrea Milan dos Santos**, brasileira, casada, administradora, RG 40.616.541 SSP/SC, CPF/MF 004.001.449-56. Todos residentes em São Paulo/SP e com prazo de mandato unificado até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027. **1.1.** Consignar que cada membro da Diretoria, ora reeleito, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial. **1.2.** Consignar que os membros da Diretoria tomarão posse em seus cargos após a homologação da reeleição pelo Banco Central do Brasil. **2.** Ratificar que a Diretoria terá a seguinte composição: (i) **Diretor Presidente: Luis Felix Cardamone Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11759329 SSP-SP, CPF/MG 042.649.938-73; (ii) **Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores: Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG-117.32642 SSP/MG, CPF/MF 076.934.666-90; (iii) **Diretor Executivo Vice-Presidente: João Guilherme de Andrade So Consiglio**, brasileiro, viúvo, economista e administrador, RG 16.602.546-X SSP-SP, CPF/MF 119.038.148-63; (iv) **Diretor Executivo: Eduardo Vasconcelos Antonio**, brasileiro, casado, executivo de TI, RG 20.111.060-X SSP/SP, CPF/MF 146.722.288-78; e (v) **Diretores sem Designação Específica: Felice Italo Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 9.374.260-5 SSP/SP e CPF/MF 113.930.868-88, **Luciana Buchmann Freire**, brasileira, divorciada, advogada, RG 16.837.826-7 SSP/SP, OAB/SP 107.343 e no CPF/MF 149.211.868-04, **Roberto Fonseca Simões Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 18.201.618-3 SSP/SP, CPF/MF 195.270.058-25; **Carlos André Hermesindo da Silva**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, RG 25.575.118-7 SSP/SP, CPF/MF 178.217.718-30, **Edilson Pereira Jardim**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.434.566-5, CPF/MF 092.696.278-70, **Ricardo Tadashi Takeyama**, brasileiro, casado, estatístico, RG 30.035.990-1 SSP/SP, CPF/MF 274.511.898-64; **Lauro Leite Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 5820008-0 IFPR/RJ, CPF/MF 710.931.847-87; e **Andrea Milan dos Santos**, brasileira, casada, administradora, RG 40.616.541 SSP/SC, CPF/MF 004.001.449-56. Todos residentes em São Paulo/SP e com prazo de mandato unificado até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Encerramento:** Nada mais. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominical, Antonio Mourão Guimarães Neto, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. **Ricardo Annes Guimarães** - Presidente, **Deise Peixoto Domingues** - Secretária. JUCESP nº 286.762/24-9 em 29.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Hachiro Indústria Formatos e Colarinhos Ltda., torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, através da Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento a Renovação da Licença de Operação nº LIC 012/2024, válida até 01/08/2026, p/ fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, sito Rua da Felicidade, 13A - Pque. Novo Horizonte, Itaquaquecetuba/SP.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2381-93CD-2B69-A553> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2381-93CD-2B69-A553



Hash do Documento

7F73BCCBE0257751CEE6E61DF38AAE08304BB7532612366E8ABC9F4662FDEEB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/08/2024
20:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

